



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pe-
los seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte lei.

L E I Nº 1010

Autoriza o Executivo assinar Convênio
de prestação de serviços com o INAMPS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a assinar Convênio para
prestação de serviços com o Instituto Nacional de Assistênci
a Médica da Previdência Social (INAMPS), nos termos da minu-
ta de Convênio anexa a presente lei, com base no projeto de
integração, regionalização e hierarquização de serviços de
saúde para áreas metropolitanas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 24. 10. 83.

OTONI ROCHA

Prefeito.